autuado por Renato Costa Franco em 27/11/2024 18:56:23.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 27 de NOVEMBRO de 2024.

Memo. SGP.2 - nº **079/2024**

Ao (À) Nobre Vereador (a),
ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

Informo que o **Projeto de Lei** Nº **704 de 2023** de autoria da Ver. **ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)** que trata sobre ***"Estabelece a criação do Programa de Combate ao Racismo Religioso, intitulado ´Observatório Municipal sobre o Racismo Religioso´, no Município de São Paulo."*** teve Parecer pela **ILEGALIDADE** exarado **em 26/11/2024** pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **27/11/2024, Pág. 419 e Col. 4**, Atos da CMSP nº 572510, Documento: 090827440.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

CESAR UEMA
Secretário de Apoio Legislativo- SGP.2

PROTOCOLO

DATA: 27 / 11 / 2024

NOME DO RECEBEDOR: Henrique Cardoso Nicodemo

ASSINATURA DO RECEBEDOR: Henrique Cardoso Nicodemo

RF DO RECEBEDOR: 232.654

Matéria DSP 14153/2024. Documento digitalizado e autenticado por RENATO COSTA FRANCO, juntado ao PL 704/2023 por Renato Costa Franco. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=564705.